

**PORTARIA Nº 119/2019**

São Miguel do Tapuio (PI), 27 de maio de 2019.

**O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio -  
PI, JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS, no uso de  
suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** de acordo com o artigo 7º, paragrafo 5º, da Lei Municipal 018 de 2018, que trata dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deixam de compor o referido Conselho os seis membros representantes de organizações não governamentais, constantes na Portaria 028 de 2017.

**Art. 2º-** Nomeia os novos membros representantes de organizações não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Tapuio, em substituição aos membros desvinculados do Conselho, que são:

Representantes da Igreja Católica:

TITULARES:

ANNE LAYLA LOPES CHAVES, CPF: 065. 248. 873-01;

VICTOR HUGO PEREIRA ARAGÃO, CPF: 062. 996. 023-25;

SUPLENTE:

MARIA DE JESUS ALVES FERREIRA, CPF: 914. 724. 073- 34;

CAMILA COSTA NOGUEIRA, CPF: 058. 555. 293-20;

Representantes da Igreja Assembleia de Deus, Ministério Reviver:

TITULAR:

JOSÉ ANDRE ALVES LIMA, CPF: 082. 558. 363-22

SUPLENTE:

FRANCISCO VINICIUS BEZERRA DE PINHO, CPF: 072. 862. 193-24





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL DO TAPUIO**  
RESPEITO A NOSSA GENTE



unicef

ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 27 de maio de 2019.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS  
*Prefeito Municipal.*